

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG  
COMPANHIA ABERTA  
NIRE 31.300.036.375  
CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM  
PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Gustavo de Oliveira Barbosa, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares, Marília Carvalho de Melo e Rodolfo Torres dos Santos. O conselheiro Carlos Alexandre Jorge da Costa participou da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Participaram, também, virtualmente, os conselheiros fiscais Felipe Magno Parreiras de Sousa, Rafael Caminha Marchesini e Reges Moisés dos Santos. Presentes, ainda, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Brenda Felícia Silveira (virtualmente) e Roberto Tommasetti, bem como o Secretário Executivo de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Gustavo de Oliveira Barbosa, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** apresentação dos trabalhos da Auditoria Independente; **4.2.** Relatório Anual da Administração e Demonstrações financeiras de 2025; **4.3.** Proposta sobre a destinação do lucro líquido, referentes ao exercício social 2025; **4.4.** Dividendos Complementares relativos ao 4º trimestre de 2025; **4.5.** Orçamento de Capital. **5. Deliberações/Discussões:** em atendimento ao inciso X do artigo 57 do Estatuto Social da Companhia, registra-se a participação dos Conselheiros Fiscais nas discussões dos assuntos contantes da Ordem do Dia. Os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** os representantes da Auditoria Independente Grant Thornton, Daniel Menezes Vieira e Leonardo Fonseca de F. Maia, destacaram, inicialmente, os procedimentos de auditoria complementares em andamento, em razão do Fato Relevante divulgado em 12/02/2026, referente ao pedido de renúncia do ex-presidente do Conselho de Administração. Em seguida, informaram sobre o parágrafo de ênfase que será incluído no Relatório dos Auditores Independentes e apresentaram as principais pendências remanescentes. Finalizando, ressaltaram que o Relatório dos Auditores Independentes, relativo às Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 será emitido, na presente data, sem ressalvas. Na oportunidade, considerando os procedimentos de auditoria complementares, o Conselho de Administração aprovou os procedimentos realizados para o levantamento de informações pela Companhia, bem como do Relatório de Compliance nº 028/2026 de 23/02/2026. Na sequência, validaram a Nota Explicativa relativa à renúncia mencionada, bem como a Carta de Representação do Conselho de Administração, ambas destinadas ao encaminhamento à Auditoria Externa; **5.2.** autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da COPASA MG (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Relatório da Administração, Notas Explicativas, Orçamento de Capital e demais peças contábeis), referentes ao exercício de 2025, a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária - AGO; **5.3.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral Ordinária - AGO, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração  
de 25/02/2026**

destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2025, no montante de R\$1.415.743.514,65 (um bilhão, quatrocentos e quinze milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), sendo: **a)** R\$70.787.175,73 (setenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) para compor a reserva legal; **b)** R\$653.286.974,38 (seiscentos e cinquenta e três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) à remuneração dos acionistas, sob a forma de pagamento de Juros sobre Capital Próprio - JCP e Dividendos, sendo que os mesmos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme Estatuto Social da Companhia. Deste valor total, os montantes de R\$67.234.997,10 (sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), R\$113.334.419,08 (cento e treze milhões, trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e oito centavos), R\$164.280.795,32 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), R\$169.704.838,38 (cento e sessenta e nove milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), R\$138.043.737,21 (cento e trinta e oito milhões, quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), e R\$688.187,29 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) do Conselho de Administração de 26/02/2025, 26/02/2025, 12/06/2025, 11/09/2025, 11/12/2025, e 25/02/2026, e atribuídos aos acionistas detentores em 05/03/2025, 05/03/2025, 23/06/2025, 22/09/2025, 22/12/2025, e 06/03/2026. Os pagamentos respectivos foram realizados em 25/04/2025, 25/04/2025, 11/08/2025 e 10/11/2025, sendo que a data de pagamento do montante de R\$138.043.737,21 (cento e trinta e oito milhões, quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) será definida em AGO. O montante de R\$688.187,29 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), sob a forma de Dividendos, encontra-se deliberado na presente reunião, conforme item 5.4 abaixo, para atribuição aos acionistas detentores das ações em 06/03/2026, com a data de pagamento a ser definida em AGO; **c)** R\$653.313.740,73 (seiscentos e cinquenta e três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e quarenta reais e setenta e três centavos) para compor a reserva de lucros retidos, conforme Programa de Investimentos previsto para a Companhia nos termos do parágrafo 2º do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a ser aprovado pela AGO; **d)** R\$38.382.390,12 (trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais e doze centavos) correspondente a reserva de incentivos fiscais, menos o valor de R\$26.766,31 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) da parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997; **5.4.** autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a declaração de Dividendos Complementares, referente ao 4º trimestre de 2025, no montante de R\$688.187,29 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), a ser distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,0018149288. Farão jus ao recebimento dos Dividendos Complementares aqueles acionistas titulares de ações da Companhia em 06/03/2026, sendo que tais ações serão negociadas “ex dividendos” a partir de 09/03/2026. A data de pagamento dos Dividendos Complementares será definida na Assembleia Geral Ordinária - AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025; **5.5.** considerando a deliberação sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício de 2025, item 5.3 acima, ratificar a aprovação da reunião realizada em 11/12/2025, quanto a proposta de Orçamento de Capital para 2026, que prevê investimentos da COPASA MG no montante de R\$3.100.000.000,00 (três bilhões e cem milhões de reais), não incluindo capitalizações, cuja deliberação caberá à AGO, a ser oportunamente

**Companhia de Saneamento de Minas Gerais**  
**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração**  
**de 25/02/2026**

convocada. **6. Participantes:** Adriano Rudek de Moura, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Daniel Menezes Vieira, representante da Auditoria Independente Grant Thornton; Gabriel Estellita Lins Costa, Gerente de Contabilidade e Patrimônio; Ítalo José Cabral Guerra; Superintendente da Controladoria e Finanças; Leonardo Fonseca de F. Maia, representante da Auditoria Independente Grant Thornton; e Thais Adriana dos Reis Silva Rocha, representante da Auditoria Independente Grant Thornton. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a ata, depois lida, aprovada e assinada pelo Secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Gustavo de Oliveira Barbosa, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares, Marília Carvalho de Melo e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

---

Carlos Alexandre Jorge da Costa  
Conselheiro

---

Gustavo de Oliveira Barbosa  
Presidente do Conselho

---

José Alvim Pereira  
Conselheiro

---

Márcia Fragoso Soares  
Vice-Presidente do Conselho

---

Marília Carvalho de Melo  
Conselheira

---

Rodolfo Torres dos Santos  
Conselheiro

---

Valdoir Henrique dos Santos Araújo  
Secretário